

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da autarquia RIOPRETOPREV, localizada à Rua General Glicério, nº. 3553 (Centro), em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar 139/2001, o Conselho Fiscal, composto pelos membros **titulares**: *João Pedro Fortunato Delarmelino Silva (CP RPS COFIS I - Totum)*, *Roberto Carlos Menoni Junior (ANBIMA CPA-10)*, *Fabiano Luis Medeiros Sanches (CP RPPS COFIS I - Totum)* e *Daniel Henrique Martins Biot (CP RPPS CGINV III – Totum e Anbima CEA)*, bem como pelos membros **suplementes**: *Victor Hugo Yamamoto* e *Katia Aparecida Froes Fortunato*, deliberou, em reunião virtual. Dando início aos trabalhos, o técnico responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial de 2024, senhor Thiago Costa Fernandes, foi arguido. Em seguida, o conteúdo da avaliação atuarial e de demais relatórios foram apreciados, concluindo o colegiado:

a) Aderência das Hipóteses e Premissas Atuariais: As hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação parecem estar em conformidade com as práticas atuariais geralmente aceitas e são consideradas adequadas para a RIOPRETOPREV, tendo em vista ainda a utilização de Estudo de Aderências das Hipóteses Atuariais realizado em 2021. **b) Qualidade da Base de Dados:** A base de dados utilizada na avaliação atuarial parece ser de alta qualidade, com poucas ou nenhuma inconsistência ou erro material identificado. **c) Metodologias Adotadas:** As metodologias adotadas pelo atuário estão de acordo com o previsto na Portaria MPT nº1.467/2022. **d) Planos de Custeio:** Os planos de custeio normal e suplementares indicados são suficientes para a amortização do déficit técnico atuarial, em conformidade com a Portaria Nº 1.467/2022. **e) Evolução do Déficit Técnico Atuarial:** A avaliação atuarial demonstra adequadamente a evolução do déficit técnico atuarial nos últimos 3 exercícios. **f) Comparativo entre Receitas e Despesas:** A análise do comparativo entre as receitas e despesas estimadas atuarialmente e as efetivamente executadas nos últimos anos foi realizada e os resultados são considerados satisfatórios, observando-se as limitações do método. **g) Diligências Realizadas:** Foram realizadas diligências para verificar que a avaliação atuarial foi realizada com base nas informações enviadas ao profissional de atuária. Para tanto, foram utilizados os testes realizados pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos. **h) Registro do Profissional de Atuária:** O profissional de Atuária detém regular registro no conselho de classe. **COM BASE NA ANÁLISE ACIMA, O CONSELHO FISCAL CONCLUI QUE A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.** No momento, não são necessárias quaisquer diligências complementares, nem se indica a realização de auditoria atuarial. O Conselho Fiscal ressalta que a responsabilidade pelo parecer supra está limitada ao escopo de sua análise, sem prejuízo de quaisquer descobertas futuras que possam eventualmente surgir. Para constar, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do termo*), lavrei o presente parecer. (*Assinatura digital dos conselheiros na margem do termo*)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20A-C60F-31DD-6CEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 08/03/2024 11:21:25 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 08/03/2024 12:14:29 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 08/03/2024 13:01:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 08/03/2024 15:11:54 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 09/03/2024 10:49:49 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAO PEDRO FORTUNATO DELARMELINO SILVA (CPF 454.XXX.XXX-16) em 10/03/2024 11:40:54 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 11/03/2024 13:23:19 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B20A-C60F-31DD-6CEA>